



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 29, DE 25 DE MARÇO DE 2009
Dispõe sobre aprovação do Curso de Mestrado em Educação.

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO,
PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO
GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23108.300715/09-9, 32/09 -
CONSEPE;

R E S O L V E :

Artigo 1º. Aprovar *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão o Curso de Mestrado em Educação no Instituto de Ciências Humanas e Sociais do Campus Universitário de Rondonópolis, com início de funcionamento a partir da data de aprovação pela CAPES.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 25 de março de 2009.

Francisco José Dutra Souto
Presidente em exercício do CONSEPE